

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 437/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial, resolve

M A N T E R

o feriado do dia 8 de setembro de 2020, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, definido no Decreto Judiciário nº 625/2019, ficando sem efeito a determinação contida no Decreto Judiciário nº 427/2020.

Curitiba, 28 de agosto de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça